



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da primeira reunião extraordinária do ano de 2024. Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Sérgio Cristiano Alves e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos Cotta. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada inicial, registrando-se a presença dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, constatando haver quórum regimental. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, a senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da quinta reunião ordinária, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas aos Vereadores. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente Sérgio Cristiano Alves solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes acerca dos fundamentos jurídicos referentes ao Projeto de Lei número 512/2024. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei número 512, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do Projeto de Lei nº 512, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 512, sendo aprovado, por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 512 de 23 de julho de 2024, que “Fixa os subsídios mensais



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

dos vereadores para a legislatura 2025/2028, autoriza a concessão de décimo terceiro salário aos agentes políticos municipais vinculados ao Poder Legislativo e dá outras providências”, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sergio Cristiano Alves, que após votação nominal recebeu 06 (seis) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos e Raimundo Agostinho do Nascimento, e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Ana Maria Pereira e Claudio Hermínio de Miranda, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente, sendo assim o referido Projeto de Lei nº 512 foi aprovado por maioria de votos, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 512/2024. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explanasse aos presentes acerca dos fundamentos jurídicos referentes ao Projeto de Lei nº 511/2024. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 511, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei nº 511, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a votação do Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 511, onde a comissão também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei nº 511 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em única sessão. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões permanentes, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 511, de autoria da Vereadora Ana Maria Pereira, que “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais na página oficial do município de Dom Silvério e dá outras providências.”, que após discussão e votação foi reprovado, por maioria de votos pelos presentes, em primeira e segunda sessões, recebendo 06(seis) votos contrários dos seguintes Vereadores: Alex Evangelista Coelho, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento, e 02 (dois) votos favoráveis dos seguintes Vereadores Ana Maria Pereira e Claudio Hermínio de Miranda, ficando dispensado de votar o Excelentíssimo Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Após o resultado, o Presidente proclamou reprovado o Projeto de Lei nº 511/2024. Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou que o Secretário da Mesa Diretora realizasse a chamada final, registrando a presença de todos os Vereadores. Na sequência dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, suspendeu a reunião para confecção desta ata que, ato seguinte, após término da leitura será colocado em discussão e votação, e, caso aprovada, será assinada por quem de Direito. Para encerrar a presente reunião extraordinária o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e os que estavam assistindo através das redes sociais e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, José Carlos Cotta, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, Dom Silvério/MG, em 30 (trinta) de julho de 2024, Sala de Sessões da Câmara Municipal.